



## **REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS DO ENSINO DE MÚSICA NO BRASIL E A FORMAÇÃO POLIVALENTE EM ARTE-EDUCAÇÃO**

Marcel Silva Garrido  
[marcelsilvagarrido@hotmail.com](mailto:marcelsilvagarrido@hotmail.com)  
Walter Douglas do Nascimento  
[walter.sax@hotmail.com](mailto:walter.sax@hotmail.com)

### **RESUMO**

O ensino de música no Brasil é importante para o desenvolvimento artístico-educacional nacional e constitui parte relevante do processo de formação dos alunos da educação básica. A disciplina de artes incorpora os conteúdos de música, teatro, dança, artes visuais e plásticas. Contudo, em função dessa polivalência artística, as escolas não conseguem proporcionar as vivências e experiências em todas as linguagens artísticas com qualidade. Questões como a disponibilidade de recursos didáticos, livros específicos, instrumentos, materiais e espaços para ministrar aulas de música, assim como a ausência de professores com habilitação específica para trabalhar as linguagens artísticas, entre outros, são corriqueiras nas unidades escolares do país. Além disso, temos a questão da presença do professor de artes, que tem a obrigação de assumir a disciplina em função das necessidades das escolas em economizar com contratações de professores habilitados em linguagens artísticas específicas. Este artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios do ensino de música no Brasil e a formação polivalente em arte-educação focando em três aspectos considerados fundamentais para compreender a situação do ensino de música e as dificuldades dos professores de artes. Primeiro busca refletir sobre o ensino de música e a legislação educacional brasileira, em seguida busca entender as exigências do ensino de música e sua relação com a formação de professores e, na sequência busca compreender as relações entre a formação de professores, os documentos educacionais e o ensino de música na atualidade. Para alcançar os objetivos idealizados deste artigo realizamos uma revisão bibliográfica em busca de informações a respeito do histórico do ensino de música no país e o surgimento do professor/educador de artes polivalente cujos resultados nos levaram a aprofundar nosso entendimento sobre as exigências do ensino de música presentes nos documentos legislativos da educação nacional relacionando com as características formativas do professor polivalente. Por fim, essa ação nos levou a desenvolver a relação entre a formação de professores, as exigências do ensino de música na legislação atual e as práticas do ensino de música na atualidade. Discutimos as indefinições, ambiguidades e multiplicidades, afirmadas por Penna (2008), sobre a disciplina de artes em função dos objetivos do Parâmetro Curricular Nacional (PCN) de artes, da Base Curricular Nacional Comum, da LDB 9.394/96 e das suas alterações pelas leis 11.769/08 e 13.278/16. Caracterizando os desafios do ensino de música enfrentados pelos profissionais com formação superior em arte-educação e em música, que apontam para a necessidade de ajustes na legislação vigente. Concluindo que a formação continuada e as publicações de relatos de experiência das práticas de sala de aula têm auxiliados os arte-educadores nos desenvolvimentos de suas práticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino. Formação. Música. Professores.

## INTRODUÇÃO

O ensino das artes<sup>1</sup> nas escolas públicas brasileiras ainda enfrenta diversos desafios a respeito da sua estrutura pedagógica e da construção dos currículos, em função da diversidade das linguagens artísticas de caráter obrigatório a serem ensinadas na educação básica.

A décadas os professores têm que lidar com a necessidade da polivalência artística para desenvolver os conteúdos curriculares do campo de Artes, previstos na legislação educacional brasileira, tendo a necessidade de ministrarem aulas sobre temas para os quais não obtiveram os aprofundamentos adequados que lhes permitam desenvolver as especificidades das linguagens. Essa característica formativa polivalente do professor/educador, por sua vez, tem implicações que proporcionam inquietação e preocupação a respeito dos resultados esperados nos processos de ensino-aprendizagem das artes, para os quais destacamos o ensino de música e a sua condição teórico-prática. O que se percebe ao refletirmos sobre o ensino de música no Brasil é que, embora a legislação educacional tenha avançado em diversos aspectos com relação ao ensino das artes ao longo da história, a música, assim como outros saberes artísticos, na prática ainda está longe de ser reconhecida como disciplina, e a variedade de linguagens artísticas de ensino obrigatório incentivam os interesses da gestão pública e privada pela formação e contratação de professores polivalentes no campo da arte-educação fragilizando o processo de ensino.

A partir da concepção da formação polivalente os professores de Artes encontram-se inseridos no campo educacional desprovidos de conhecimentos pedagógicos aprofundados, capazes de auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades diante da diversidade das linguagens artísticas tendo que buscar respostas para indagações sobre *“o tipo de conhecimento que caracteriza a arte e a sua função na sociedade, como esta pode contribuir para formação humana dentro e fora da escola, e como se aprende a criar, experimentar e entender a arte.”* (BRASIL, 1998, p.22). O professor/educador passa a desenvolver sua prática no

---

<sup>1</sup> Durante toda a redação deste artigo seguiremos as indicações constante nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Artes (PCN Artes) (BRASIL, 1998, p.27) que define, “o termo ‘arte’ grafado com letra minúscula quando se refere à área de conhecimento humano, e com maiúscula quando esta área é componente curricular.

campo artístico a partir das trocas de experiências sobre as práticas pedagógicas, aplicadas aos conteúdos, com outros profissionais da área como forma de suprir as lacunas da formação polivalente. São exemplos dessa socialização de conhecimento os vários trabalhos publicados de relatos de experiências, que transformam a sala de aula em um laboratório para aplicações de experimentos pedagógicos por parte dos professores como forma de desenvolver estratégias pedagógicas de atendimento as demandas da disciplina e construção dos conteúdos. Por essas razões faz-se necessário buscar refletir sobre os desafios do ensino de música nas escolas públicas encontrados pelos professores/educadores com formação polivalente no campo da arte-educação, através da observação crítica dos textos legislativos que norteiam a educação básica no Brasil em contraste com a literatura contemporânea sobre o tema.

## O ENSINO DE MÚSICA E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

Embora a música esteja presente no cotidiano da escola, principalmente na educação infantil, muitos foram os esforços realizados para que a mesma pudesse se tornar conteúdo obrigatório do ensino de artes para toda a educação básica, como previsto no Art. 1º da Lei 11.769/2008 que altera o § 6º do Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996 (BRASIL, 2017, p.20), amplamente discutida entre os pesquisadores do campo da educação musical na atualidade, e considerada um avanço importante para o ensino de música no país.

Mesmo a sanção de alteração do § 6º do Art. 26 da LDB tendo se mostrado como resultado da luta dos professores/educadores musicais pelo reconhecimento da música na escola, a educação escolar brasileira das primeiras décadas do século XX já se esforçava por reconhecer o espaço e a importância da música para a formação humana e, conseqüentemente, sua obrigatoriedade no currículo escolar. Dentre os projetos educacionais realizados nas primeiras quatro décadas, em favor da música como disciplina, podemos destacar os trabalhos do maestro Heitor Villa Lobos em conjunto com o educador Anísio Teixeira ao fundarem em 1932, durante os períodos da Segunda República<sup>2</sup> e do Estado Novo<sup>3</sup>, a Superintendência de

---

<sup>2</sup> Período da história brasileira conhecido como "Era Vargas" que durou de 1930 a 1934.

Educação Musical e Artística (SEMA), com o objetivo de desenvolver a formação de professores especializados para o ensino do canto orfeônico, instituído obrigatório na educação pública municipal do Rio de Janeiro através do decreto 19.890 de 18 de abril de 1931. Embora o projeto tenha durado somente 13 anos é considerado uma iniciativa de importância do ponto de vista da formação de professores para a educação musical.

A partir de 1936, a SEMA passou a se chamar Serviço de Educação Musical e Artística do Departamento de Educação Complementar do Distrito Federal. Por meio dele, Villa-Lobos criou o Curso de Orientação e Aperfeiçoamento do Ensino de Música e Canto Orfeônico. Tal iniciativa tinha como objetivo principal formar educadores para que fossem multiplicadores de suas práticas e oferecia curso, aos professores das escolas primárias, de Declamação Rítmica e de Preparação ao ensino do Canto Orfeônico, e de Especializado de Música e Canto Orfeônico e de Prática de Canto Orfeônico, aos professores especializados. (CÁRICOL, 2012, p.20)

Percebemos, já naquele período, a existência da preocupação com o aspecto formativo dos professores das disciplinas de música e de canto orfeônico com foco na especificidade dos conhecimentos agregados pelo campo artístico musical. Porém, com o fechamento da SEMA em 1945, de acordo com Penna (2008), os novos projetos legislativos não proporcionavam garantias para o ensino da música na escola, e desde as alterações da Lei 4.024/61<sup>4</sup> na década de 70, efetivadas pela Lei 5.692/71<sup>5</sup>, quando da introdução da disciplina de educação artística e, conseqüentemente, dos projetos de formação de professores polivalentes em artes houve uma modificação profunda no interesse da gestão pública pelo ensino de música. Nesse período as alterações feitas na legislação pelo regime militar foram definitivas para o afastamento gradativo do ensino de música das salas de aula em função da inserção da atividade educativa polivalente conhecida como “educação artística”.

---

<sup>3</sup> Período da história brasileira que durou de 1937 a 1945.

<sup>4</sup> Primeira versão da LDB aprovada após 13 anos de discussão sobre diversos assuntos educacionais, entre eles os princípios da liberdade de ensino e da transferência de recursos públicos para instituições privadas de ensino.

<sup>5</sup> Segunda versão da LDB. Altera significativamente a estrutura aprovada por meio da Lei nº 4.024/61 para fins de atendimento dos interesses do regime ditatorial militar para a educação.

A legislação educacional estabelece, há mais de trinta anos, um espaço para a arte, em suas diversas linguagens, nas escolas regulares de educação básica. No entanto essa presença da arte no currículo escolar tem sido marcada por indefinição, ambiguidade e multiplicidade. [...] Apesar de alguns estudos interpretarem as duas leis de tal forma, em nossa análise não vemos distinção significativa entre elas, com relação à garantia da música na escola [...] (PENNA, 2008, p.120)

Em 1971 houve uma grande reviravolta no ensino da música nas escolas, com a promulgação da lei n.5692/71. Desde sua implantação, o ensino de música passou, e ainda vem passando, por inúmeras vicissitudes, perdendo seu espaço na escola, pois a citada lei extinguiu a disciplina *educação musical* do sistema educacional brasileiro, substituindo-a pela atividade da educação artística. (FONTERRADA, 2008, p. 218)

[...] Assim, indicada nos termos normativos tanto para a formação do professor quanto para o 1º e 2º graus, a polivalência marca a implantação da Educação Artística, contribuindo para a diluição dos conteúdos específicos de cada linguagem. (PENNA, 2008, p.123)

Com a diluição dos conteúdos específicos das linguagens artísticas ficaram comprometidos os objetivos do ensino de música na escola, pois os professores com formação polivalente não teriam a necessidade de serem especialistas em todas as linguagens consideradas obrigatórias, e seria impensável a existência de pessoas com uma formação tão ampla.

[...] O professor de educação artística tinha formação polivalente, isto é, devia dominar quatro áreas de expressão artística – música, teatro, artes plásticas e desenho substituído mais tarde pela dança. No início, a duração do curso era de dois ou três anos, para obtenção, respectivamente, das licenciaturas curta e longa. O resultado era a colocação, no mercado, de professores de arte com grandes lacunas em sua formação, entre outras coisas, pelo fato de terem que dominar, em tão curto tempo, quatro diferentes áreas artísticas, o que, certamente, impedia o aprofundamento em qualquer uma delas. (FONTERRADA, 2008, p. 218)

Por outro lado, a presença da música na escola como disciplina não tinha garantias em função da implantação de outras abordagens artísticas permitindo ao professor dar ênfase à linguagem que lhe fosse mais conveniente, sob as mesmas justificativas de importância ofertadas à música. Como consequência dessa

generalização dos conhecimentos artísticos do professor/educador a disciplina de educação artística passou a ser severamente criticada.

[...] Os princípios da educação artística afastam-se do rigor da chamada educação tradicional, colocando ênfase no processo sobre o produto, valorizando a sensibilização e a improvisação, rejeitando o ensino de regras de conduta, memorizações, enfim, os usuais procedimentos de ensino da música. (FONTERRADA, 2008, p. 218)

As críticas à polivalência e ao esvaziamento da prática pedagógica em Educação Artística vão se fortalecendo, paulatinamente, através de pesquisas e trabalhos acadêmicos, em congressos e encontros nos diversos campos da arte. Difunde-se, conseqüentemente, a necessidade de se recuperar os conhecimentos específicos de cada linguagem artística, o que se reflete, inclusive, no repúdio à denominação “educação artística” em prol de “ensino de arte” – ou melhor, ensino da música, de artes plásticas, etc. (PENNA, 2008, p.125)

Essas pesquisas avançaram e conseqüentemente influenciaram os textos da atual LDB 9.394/96 que dispõe de duas determinações importantes que implicam diretamente na formação do professor de artes, seja ele polivalente ou especialista. Em primeiro lugar *“a obrigatoriedade do ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, como componente curricular<sup>6</sup>”* (BRASIL, 2017, p.19) mantendo a característica polivalente da educação artística, porém abrindo espaço para a inserção dos conteúdos artísticos regionais dentro das propostas educacionais. Em segundo lugar o § 6º do Art. 26, alterado não mais pela Lei 11.769/08, mas pela Lei 13.278/16 determina que:

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (BRASIL, 2017, p.20)

O que podemos constatar a partir do ponto de vista das alterações legais observadas na LDB, sobre o ensino de artes, é que a determinação do direcionamento artístico da disciplina encontra-se por um lado nas mãos do

---

<sup>6</sup> A partir do conceito de “componente curricular” compreendido em Pedagogia podemos entender que o § 2º do Art. 26 da LDB 9.394/96 entende o ensino de artes como disciplina.

estabelecimento de ensino (PENNA, 2008, p.129) e do outro, nas capacidades técnicas do professor em função da sua área artística de atuação, não tendo sido gerada a condição de “disciplina” para nenhuma das artes previstas no § 6º do artigo 26, alterado pela Lei 13.278/16. Antes, todas (artes visuais, artes plásticas, a dança, a música e o teatro) são conteúdos da disciplina de artes.

Essas duas condições definem o futuro do ensino de artes no Brasil e conseqüentemente do ensino de música, pois tanto as instituições de ensino quanto professores poderão direcionar suas práticas em função dos desejos e necessidades das instituições e da disponibilidade de recursos técnicos. Dessa forma o currículo de todo estabelecimento de ensino básico é obrigado a ofertar a disciplina (conteúdo curricular) de artes sendo as artes visuais, a dança, a música e o teatro entre outros o seu conteúdo constituinte podendo ou não ofertar e trabalhar todas as linguagens ou aquelas que melhor se encaixar com o perfil da escola ou do professor.

Resumidamente temos algumas das seguintes propostas possíveis de ofertas escolares para a disciplina de artes nas quais os alunos poderão ser matriculados de acordo com o interesse da comunidade escolar e do professor da disciplina: Artes – Música (há disponibilidade de recursos didáticos e profissional com conhecimento na escola); Artes – Dança (há disponibilidade de recursos didáticos e profissional com conhecimento na escola, podendo ser associada as aulas de música); Artes – Visuais (há disponibilidade de recursos, porém nem sempre há profissional com conhecimento na escola); Artes – Plásticas (geralmente é o viés mais utilizado pelos professores com formação polivalente em arte-educação, e os recursos podem ser facilmente Artes – Cênicas (teatro)

Podendo ser consideradas até mesmo as junções de uma área com outras das quais a unidade escolar disponha de condições técnicas para oferta-las.

## AS EXIGÊNCIAS DO ENSINO DE MÚSICA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino de artes *“o ensino de música deve estar alinhado com as características sociais dos educandos, pois considera o jovem o grande receptor das músicas da moda”*

(BRASIL, 1998, p.80-81). O professor deve estar atento aos objetivos do ensino de música previstos no PCN, mas deve adequar os conteúdos ao perfil socioeconômico dos estudantes observando como estes consomem, produzem e socializam música.

[...] Dependendo das condições econômicas ele compra, grava, regrava ou empresta fita, ouve bastante rádio, numa busca de escuta musical constante, fazendo do “som” um companheiro cotidiano, sendo comum cantar e/ou dançar ao escutá-lo. Em nosso país, a maioria dos jovens não toca um instrumento musical, mas gostaria de fazê-lo, diz que “não tem voz”, mas gostaria muito de “saber cantar direito”. (BRASIL, 1998, p.79)

O professor da disciplina de artes que deseja ministrar aulas de música, como conteúdo desta disciplina, precisará entender os momentos adequados para inserir os assuntos de acordo com o contexto real dos alunos. Porém, é certo que, quase sempre haverá momentos em que o professor terá que se dividir entre trabalhar os conceitos teórico-práticos específicos da música e desenvolver os conceitos genéricos de música a partir do ponto de vista educacional artístico. No entanto o PCN de artes apresenta aos professores um norteamento para condução dos conteúdos divididos em: 1) Objetivos gerais do ensino de música; 2) Conteúdos do ensino de música. De acordo com o PCN são 12 os objetivos gerais (tabela 01) e 36 conteúdos de música (tabela 02).

<b>DISCIPLINA DE ARTES: MÚSICA</b> <b>OBJETIVOS GERAIS</b>	
<b>1</b>	Alcançar progressivo desenvolvimento musical, rítmico, melódico, harmônico, tímbrico, nos processos de improvisar, compor, interpretar e apreciar.
<b>2</b>	Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical, criando, interpretando e apreciando músicas em um ou mais sistemas musicais, como: modal, tonal e outros.
<b>3</b>	Pesquisar, explorar, improvisar, compor e interpretar sons de diversas naturezas e procedências, desenvolvendo autoconfiança, senso estético crítico, concentração, capacidade de análise e síntese, trabalho em equipe com diálogo, respeito e cooperação.
<b>4</b>	Fazer uso de formas de registro sonoro, convencionais ou não, na grafia e leitura de produções musicais próprias ou de outros, utilizando alguns instrumentos musicais, vozes e/ou sons os mais diversos, desenvolvendo variadas maneiras de comunicação.
<b>5</b>	Utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musicais, empregando conhecimentos de técnica vocal adequados à faixa etária (tessitura, questões de muda vocal, etc.).
<b>6</b>	Interpretar e apreciar músicas do próprio meio sociocultural e as nacionais e internacionais, que fazem parte do conhecimento musical construído pela humanidade no decorrer de sua história e nos diferentes espaços geográficos, estabelecendo inter-relações com as outras modalidades artísticas e as demais áreas do conhecimento.

7	Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais e analisar as interpretações que se dão contemporaneamente entre elas, refletindo sobre suas respectivas estéticas e valores.
8	Valorizar as diversas culturas musicais, especialmente as brasileiras, estabelecendo relações entre a música produzida na escola, as veiculadas pelas mídias e as que são produzidas individualmente e/ou por grupos musicais da localidade e região; bem como procurar a participação em eventos musicais de cultura popular. Shows, concertos, festivais, apresentações musicais diversas, buscando enriquecer suas criações, interpretações musicais e momentos de apreciação musical.
9	Discutir e refletir sobre as preferências musicais e influências do contexto sociocultural, conhecendo usos e funções da música em épocas e sociedades distintas, percebendo as participações diferenciadas de gênero, minorias e etnias.
10	Desenvolver maior sensibilidade e consciência estético-crítica diante do meio ambiente sonoro, trabalhando com "paisagens sonoras" de diferentes tempos e espaços, utilizando conhecimentos de ecologia acústica.
11	Refletir e discutir os múltiplos aspectos das relações comunicacionais dos alunos com a música produzida pelos meios tecnológicos contemporâneos (que trazem novos paradigmas perceptivos e novas relações de tempo/espaço), bem como com o mercado cultural (indústria de produção, distribuição e formas de consumo).
12	Adquirir conhecimento sobre profissões e profissionais da área musical, considerando diferentes áreas de atuação e características do trabalho.

**Tabela 1:** Música: objetivos gerais

**Fonte:** Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes (PCN). (BRASIL, 1996, p.81-82)

Destacam-se como elementos fundamentais para o ensino de música diversos aspectos voltados para a apreciação, criação e estética entre outros, contudo pouco se valoriza a aprendizagem da grafia musical e aprendizagem de um instrumento musical (item 4), pois os professores/educadores nem sempre sabem ler uma partitura ou tocar um instrumento.

DISCIPLINA DE ARTES: MÚSICA CONTEÚDOS			
Nº	Expressão e comunicação em Música: Improvisação, Composição e Interpretação	Apreciação Significativa em Música: Escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical.	Compreensão da Música como Produto Cultural Histórico
1	Improvisações, composições e interpretações utilizando um ou mais sistemas musicais: modal, tonal e outros, assim como procedimentos aleatórios, desenvolvendo a percepção auditiva, a imaginação, a sensibilidade e memória musicais e a dimensão estética e artística.	Manifestações pessoais de ideias e sentimentos sugeridos pela escuta musical, levando em conta o imaginário em momentos de fruição.	Identificação da transformação dos sistemas musicais (modal, tonal, serial), ao longo da história e em diferentes grupos e etnias, e sua relação com a história da humanidade.
2	Percepção e utilização dos elementos da linguagem musical (som, duração, timbre, textura, dinâmica, forma, etc.) em processos pessoais e grupais de improvisação, composição e interpretação, respeitando a produção própria e a dos colegas.	Percepção, identificação, comparação, análise de músicas e experiências musicais diversas, quanto aos elementos da linguagem musical: estilo, forma, motivo, andamento, textura, timbre, dinâmica, em momentos de apreciação musical, utilizando vocabulário musical adequado.	Conhecimento de algumas transformações pelas quais passaram as grafias musicais ao longo da história e respectivas modificações pelas quais passou a linguagem musical.
3	Experimentação, improvisação e composição a partir de propostas da própria linguagem musical (sons, melodias, ritmos, estilos, formas); de propostas diferentes a paisagens sonoras de distintos espaços geográficos (bairro, ruas, cidades), épocas históricas (estação de trem da	Audição, comparação, apreciação e discussão de obras que apresentam concepções estéticas musicais diferenciadas, em dois ou mais sistemas, tais como: modal, tonal, serial e outros, bem como as de procedimento aleatório.	Identificação e caracterização de obras e estilos musicais de distintas culturas, relacionando-os com as épocas em que foram compostas.

	época da “Maria Fumaça”, sonoridade das ruas); de propostas e sentimentos próprios e ao meio sócio cultural, como as festas populares.		
4	Audição, experimentação, escolha e exploração de sons de inúmeros procedências, vocais e/ou instrumentais, de timbres diversos, ruídos, produzidos por materiais e equipamentos diversos, acústicos e/ou eletrônicos, empregando-os de modo individual e/ou coletivo em criações e interpretações.	Apreciação de músicas do próprio meio sociocultural, nacionais e internacionais, que fazem parte do conhecimento musical construído pela humanidade no decorrer dos tempos e nos diferentes espaços geográficos, estabelecendo inter-relações com as outras modalidades artísticas e com as demais áreas do conhecimento.	Pesquisa, reflexões e discussões sobre a origem, transformações e características de diferentes estilos da música brasileira.
5	Construção de instrumentos musicais convencionais (dos mais simples) e não-convencionais a partir da pesquisa de diversos meios, materiais, e de conhecimentos elementares de ciências físicas e biológicas aplicadas à música.	Audição de músicas brasileiras de várias vertentes, considerações e análises sobre diálogo e influências que hoje se estabelecem entre elas e as músicas internacionais, realizando reflexões sobre respectivas estéticas.	Conhecimento e adoção de atitudes de respeito diante das músicas produzidas por diferentes culturas, povos, sociedades, etnias, na contemporaneidade e nas várias épocas, analisando usos, funções, valores e estabelecendo relações entre elas.
6	Elaboração e leitura de trechos simples de música grafados de modo convencional e/ou não-convencional, que registrem: altura, duração, intensidade, timbre, textura e silêncio, procurando desenvolver a leitura musical e valorizar processos pessoais e grupais.	Participação, sempre que possível, em apresentações ao vivo de músicas regionais, nacionais e internacionais, músicas da cultura popular, étnicas, do meio sociocultural, incluindo fruição e apreciação.	Discussão de características e aspectos de músicas do cotidiano, do meio sociocultural, nacionais e internacionais, observando apropriações e reelaborações que têm acontecido no decorrer dos tempos.
7	Criação a partir do aprendizado de instrumentos, do canto, de materiais sonoros diversos e da utilização do corpo como instrumento, procurando o domínio de conteúdos da linguagem musical.	Discussão sobre músicas próprias e/ou de seu grupo sociocultural, apreciando-as, observando semelhanças e diferenças, características e influências recebidas, desenvolvendo o espírito crítico.	Investigação da contribuição de compositores e intérpretes para a transformação histórica da música e para a cultura da época, correlações com outras áreas do conhecimento e contextualizações com aspectos histórico-geográficos, bem como conhecimento de suas vidas e importância de respectivas obras.
8	Formação de habilidades específicas para escuta e o fazer musical: improvisando, compondo e interpretando e cuidando do desenvolvimento da memória musical.	Preparação, identificação e comparação de músicas de culturas brasileiras, observando e analisando características melódicas rítmicas, dos instrumentos, das vozes, formas de articular os sons, interpretações, sonoridades, etc.	Reflexão, discussão e posicionamento crítico sobre a discriminação de gênero, etnia e minorias, na prática da interpretação e criação musicais em diferentes culturas e etnias, em diversos tempos históricos.
9	Improvisação, composição e interpretação com instrumentos musicais, tais como flauta, percussão etc., e/ou vozes (observando tessitura e questão de muda vocal) fazendo uso de técnicas instrumental e vocal básicas, participando de conjuntos instrumentais e/ou vocais, desenvolvendo autoconfiança, senso crítico e atitude de cooperação.	Considerações e comparações sobre usos e funções de música no cotidiano, manifestações de opiniões próprias e discussões grupais sobre estéticas e preferências por determinadas músicas e estilos, explicitando pontos de vista, discutindo critérios utilizados, observando influências culturais nas participações diferenciadas de gênero, minorias e etnias.	Contextualização no tempo e no espaço das paisagens sonoras de diversos meio ambientes, reflexão e posicionamento sobre as causas e consequências da qualidade atual de nosso ambiente sonoro, projetando transformações desejáveis.
10	Interpretação, acompanhamento, recreação, arranjos de música do meio sociocultural, e do patrimônio musical construído pela humanidade nos diferentes espaços geográficos, épocas, povos, culturas e etnias, tocando e/ou cantando individualmente e/ou em grupo (banda, canto coral e outros), construindo relações de respeito e diálogo.	Reflexões sobre os efeitos causados na audição, no temperamento, na saúde das pessoas, na qualidade de vida, pelos hábitos de utilização de volume alto nos aparelhos de som e pela poluição sonora do mundo contemporâneo, discutindo sobre prevenção, cuidados e modificações necessárias nas atividades cotidianas.	Discussão sobre a transformação de valores, costumes, hábitos e gosto musical, com os avanços da música eletrônica (nos processos desenvolvidos no âmbito popular ou de erudição) nessas últimas décadas e possíveis razões que têm influenciado essas transformações.
11	Arranjos, acompanhamentos, interpretações de músicas das culturas populares brasileiras, utilizando padrões rítmicos, melódicos, formas harmônicas e demais elementos que as caracterizam.	Discussões e reflexões sobre a música que o aluno consome, tendo em vista o mercado cultural (indústria de produção, distribuição e formas de consumo), a globalização, a formação de seu gosto, a cultura das mídias.	Contatos com formas de registro e preservação (discos, partituras, fitas sonoras etc.), informação e comunicação musicais presentes em bibliotecas e mídiotecas da cidade, região e conhecimento sobre

			possibilidades de utilização.
12	Criação e interpretação de jingles, trilha sonora, arranjos, músicas do cotidiano e as referentes aos movimentos musicais atuais com os quais os jovens se identificam.	Identificação e descrição de funções desempenhadas por músicos: cantor, regente, compositor de jingles para comerciais, guitarristas de uma banda de rock etc.; e encontros com músicos e grupos musicais da localidade e região, discutindo interpretações, expressividade, técnicas e mercado de trabalho.	Comparação e compreensão do valor e função da música de diferentes povos e épocas, e possibilidades de trabalho que ela tem oferecido.

**Tabela 2:** Conteúdos de Música - PCN Artes

**Fonte:** Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes – PCN Livro 06. (BRASIL, 1996, p.82-86)

Percebemos que as orientações sobre os conteúdos provenientes para o estudo de música contemplam uma visão focada nas vivências e experiências onde o aprofundamento em aspectos musicais específicos não assume condições de igualdade junto aos aspectos genéricos. Outras orientações legais a respeito do ensino de música também impactam na percepção de uma estruturação com visão mais genérica, porém admitindo a necessidade de desenvolver junto aos alunos os aspectos específicos do campo. De acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) os currículos de artes devem abordar seis dimensões do conhecimento artístico conforme a tabela abaixo:

DIMENSÕES DO ENSINO DE ARTES - BNCC		
Nº	DIMENSÕES	DESCRIÇÃO
1	CRIAÇÃO	Refere-se ao fazer artístico, quando os sujeitos criam, produzem e constroem. Trata-se de uma atitude intencional e investigativa que confere materialidade estética a sentimentos, ideias, desejos e representações em processos, acontecimentos e produções artísticas individuais ou coletivas. Essa dimensão trata do apreender o que está em jogo durante o fazer artístico, processo permeado por tomadas de decisão, entraves, desafios, conflitos, negociações e inquietações.
2	CRÍTICA	Refere-se às impressões que impulsionam os sujeitos em direção a novas compreensões do espaço em que vivem, com base no estabelecimento de relações, por meio do estudo e da pesquisa, entre as diversas experiências e manifestações artísticas e culturais vividas e conhecidas. Essa dimensão articula ação e pensamento propositivos, envolvendo aspectos estéticos, políticos, históricos, filosóficos, sociais, econômicos e culturais.
3	ESTESIA	Refere-se à experiência sensível dos sujeitos em relação ao espaço, ao tempo, ao som, à ação, às imagens, ao próprio corpo e aos diferentes materiais. Essa dimensão articula a sensibilidade e a percepção, tomadas como forma de conhecer a si mesmo, o outro e o mundo. Nela, o corpo em sua totalidade (emoção, percepção, intuição, sensibilidade e intelecto) é o protagonista da experiência.
4	EXPRESSÃO	Refere-se às possibilidades de exteriorizar e manifestar as criações subjetivas por meio de procedimentos artísticos, tanto em âmbito individual quanto coletivo. Essa dimensão emerge da experiência artística com os elementos constitutivos de cada linguagem, dos seus vocabulários específicos e das suas materialidades.
5	FRUIÇÃO	Refere-se ao deleite, ao prazer, ao estranhamento e à abertura para se sensibilizar durante a participação em práticas artísticas e culturais. Essa dimensão implica disponibilidade dos sujeitos para a relação continuada com produções artísticas e culturais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos sociais.
6	REFLEXÃO	Refere-se ao processo de construir argumentos e ponderações sobre as fruições, as experiências e os processos criativos, artísticos e culturais. É a atitude de perceber, analisar e interpretar as manifestações artísticas e culturais, seja como criador, seja como leitor.

**Tabela 3** Dimensões do Ensino de Artes (BNCC)

**Fonte:** Base Nacional Curricular Comum (BNCC). (BRASIL, 2017, p. 190-191)

## A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, OS DOCUMENTOS EDUCACIONAIS E O ENSINO DE MÚSICA NA ATUALIDADE.

De acordo com PENNA (2008), os saberes pedagógicos do ensino de música no Brasil são marcados pelas indefinições, ambiguidades e multiplicidade, que podem ser percebidos nas dificuldades da gestão educacional nacional em determinar às linguagens artísticas o caráter definitivo de “disciplinas”, de forma a permitir que as especificidades dos campos de música, teatro e dança, entre outros, sejam incorporadas aos documentos legais de educação de maneira mais clara e objetiva. O ensino de música vem sendo revolucionado através do campo da Educação Musical e as práticas docentes vêm buscando ampliar o paralelo existente entre vivências e experiências no ensino de música. De acordo com Esperidião (2012);

Sintetizando os resultados mais significativos apontados pelos diversos pesquisadores brasileiros sobre os saberes pedagógicos-musicais docentes, pode-se considerar que: **a)** Os saberes pedagógicos-musicais mais valorizados são aqueles adquiridos a partir da experiência artística, da vivência musical e da ação pedagógica do músico-professor; **b)** Existe a necessidade de sistematização dos saberes que constituem o conhecimento pedagógico-musical e o cotidiano profissional dos educadores musicais; **c)** É nítida a falta de articulação entre os saberes veiculados nas instituições de Ensino Superior de Música e os saberes do cotidiano dos educadores musicais; **d)** A formação dos docentes deve privilegiar a reflexão sobre a ação pedagógica; **e)** A formação pedagógica deve estar articulada a práticas docentes contextualizadas; **f)** É necessário haver mais integração entre teoria e prática na formação do educador musical; **g)** O desenvolvimento do conhecimento pedagógico, por meio da realização de projetos de pesquisa, deve estar relacionado, especificamente, com a prática docente dos licenciandos; **h)** Há grande valorização do fator temporalidade e do significado da experiência no desenvolvimento da carreira profissional do docente de música. (ESPERIDIÃO, 2012, p.104)

Tanto os professores/educadores com formação em artes como os que possuem formação em música, que atuam na escola de educação básica, estão passando por processos de transformação e adaptação as novas realidades da

escola brasileira. A questão central no processo educativos não se trata simplesmente de decidir se a música assumirá por definitivo o papel de disciplina ou se continuará sendo conteúdo do ensino de artes, mas em buscar construir padrões mínimos que levem ao aproveitamento das possibilidades de interdisciplinaridade proporcionadas pela variedade de linguagens do campo artístico em conjunto com a realidade social do aluno.

A formação de professores deve possuir um caráter amplo, porém sem desfocar as importâncias das especificidades do campo de estudo. O profissional deve estar preparado para compreender as suas relações com a sociedade que está inserido aproveitando de maneira eficiente os conhecimentos específicos da sua formação no desenvolvimento de novas práticas para atender as novas tendências educacionais assumindo uma postura autônoma no exercício de suas atribuições.

Ao assumir o exercício autônomo da profissão, o profissional não interrompe seu período de formação, antes retoma em novas bases, em desafios outros e em nível de mais estreita vinculação entre prática e teoria. A construção da experiência (o novo nome da formação) sob o primado das práticas circunstanciadas não pode ser apenas um processo de desconstrução de saberes e habilidades implícitas, mas deve colocar-se na mediação da aprendizagem teórica, da tematização e do questionamento dos problemas recorrentes e das soluções já dadas. (MARQUES, 2000, p.56)

Mesmo que a os perfis formativos e a realidade do campo profissional destoem entre si, a prática do trabalho docente é parte do processo formativo e portando suas experiências e vivências devem ser levadas em consideração pelos professores. Quanto a construção do campo de atuação (Artes – Música, ou Educação Musical) o interesse pela a pesquisa e o exercício da divisão de conhecimentos gerados pela prática profissional são peças chaves para embasar e fundamentar o campo. Para Marques (2000) o professor/educador é um socializador de conhecimentos e, portanto, deve manter vivo seu interesse pela pesquisa e pela experimentação na busca de ampliar sua experiência profissional.

Todo professor/educador deve ser esse profissional especializado em educação, educador por inteiro, capaz de conduzir o inteiro processo educativo: do pensar ao agir e fazer e avaliar, dispensando-

se os chamados “especialistas” enviados de fora: supervisores inspetores, fiscais, etc. [...] A educação é obra do coletivo dos educadores e centrada na totalidade do processo educacional: coletivo e totalidade que longe de eliminarem as distintas competências e as áreas específicas de trabalho, as exigem para a pluralidade dos enfoques e formas da ação educativa, para a criativa dinâmica das diversidades e intercomplementaridades, para a eficácia maior das tarefas distintas, exigentes de entendimento e tratamento peculiares. (MARQUES, 2000, p.58)

É mediante as relações de troca de experiências profissionais que professores com formação em arte-educação e professores do campo de Educação Musical vêm desenvolvendo seus processos de formação continuada, aperfeiçoando as técnicas de ensino de música, buscando estabelecer uma relação saudável entre vivências e experiências, teoria e prática em música.

## **CONCLUSÃO**

Considerando os aspectos abordados nesse artigo observamos as dificuldades encontradas no campo da arte-educação, e conseqüentemente do ensino de música, causadas pelas indefinições da legislação educacional sobre as linguagens e conteúdos obrigatórios no ensino de artes. Embora haja um esforço na busca dos grupos representantes da música, teatro, dança e artes visuais para o reconhecimento dos seus campos de atuação como “disciplina escolar”, a legislação brasileira ainda estabelece o ensino de “Artes” como disciplina e as linguagens artísticas como conteúdo desta, o que torna ainda mais difícil o desenvolvimento dos campos artísticos em função da polivalência artística da disciplina de artes como conteúdo curricular obrigatório previsto no § 6º do Art. 26 da LDB 9.394/96.

Conseqüentemente, essa indefinição se estende ao painel de objetivos e de conteúdos propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) para o ensino de artes cuja estruturação, no caso específico da música, consta de 12 objetivos e 36 propostas de conteúdos divididas em 3 grupos (expressão, comunicação e compreensão) e em alguns momentos proporcionam a ambigüidade sugerida pela pesquisadora Maura Penna.

Esse campo situado na multiplicidade de conhecimentos específicos, na indefinição das linguagens como disciplinas e nas ambiguidades dos componentes disciplinares influencia no processo de formação de professores cujos cursos de graduação muitas vezes não refletem o campo de atuação em sua realidade prática e a socialização das experiências e vivências de salas de aulas entre os professores/educadores vêm se tornando a principal rota para alcançar a definição dos objetivos do ensino de artes, principalmente no campo da educação musical. Por fim, torna-se possível perceber a importância da prática docente para o profissional que se encontra em constante movimento e aperfeiçoamento formativo para buscando estabelecer as bases que darão solidez ao campo de estudo e atuação de forma clara e objetiva para os profissionais em atuação ou em fase de formação acadêmica.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Congresso. Senado. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional:** nº 9.394/1996. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Ensino Fundamental. **Do ensino de 1º grau: legislação e pareceres.** Brasília. 1979. Incluindo Lei 6.024/1961, Lei 56692/71 e Parecer CFE nº540/77.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte.** Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998. 116 p.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Base nacional curricular comum.** – Brasília: MEC, 2017. 470 p.
- BUENO, Roberto. **Pedagogia da Música** – Volume 1. Jundiaí: Keyboard Editora Musical Ltda. 2011, 248 p.
- CÁRICOL, Kassia. **Pânorama do ensino de musical.** In: JORDÃO, Gisele; ALLUCCI, Renata R.; MOLINA, Sérgio; TERAHATA, Adriana Miritello. **A música na escola.** São Paulo – SP: Allucci & Associados Comunicações, p. 19 – p. 39, 2012.
- ESPERIDIÃO, Neide. **Educação musical e formação de professores – suíte e variações sobre o tema.** 1ª ed. São Paulo: Editora Globus, 2012. 440 p.
- FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação.** – 2ª ed. – São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.
- MARQUES, Mario Osório. **A formação do profissional da educação.** Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000. 240 p.
- PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2008. 230 p.